



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Ademar de Barros, 340 – Centro Porto Feliz SP
Tel/Fax (15) 3261-9000

LEI Nº 5.244 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Projeto de Lei nº 010/2014 Processo nº 792/01/2014 – Ver. Cláudio dos Santos - PSD

LEVI RODRIGUES VIEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual faixa de terra, destacada da área de propriedade da GUERINI PLANEJAMENTOS LTDA, localizada na confluência da Rodovia Dr. Antônio Pires de Almeida, sentido Sorocaba/Porto Feliz, no Km 23+693,945 metros, tendo sua finalização na Estrada Municipal PFZ-133, passa a se denominar “**AVENIDA ARMANDO LOPES RIBEIRO**”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEVI RODRIGUES VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANA MARIA DOS SANTOS TELES
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO